

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 29 — 31.ª DA REPUBLICA — N. 240 SÃO PAULO SABBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 1919

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1659 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1919

Autoriza o Governo do Estado a abrir, á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, um credito extraordinario de mil contos de réis (1.000.000\$000), para as despesas a que se referem os §§ 5.º e 6.º do artigo 3.º da Lei n. 1636, de 1918.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica um

credito extraordinario de mil contos de réis (1.000.000\$000), sendo duzentos e cincoenta contos de réis (250.000\$000) para occorrer ás despesas a que se refere o § 5.º do art. 3.º da lei n. 1636, de 31 de Dezembro de 1918, e setecentos e cincoenta contos de réis (750.000\$000), para as despesas da que trata o § 6.º do mesmo artigo.

Artigo 2.º — Reverem-se ás disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 1 de Novembro de 1919.

ALTINO ARANTES.

E. Hercul no de Freitas.

Publicada na Directoria da Justiça e Contabilidade da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, 4 de Novembro de 1919. — O director interino, *D. R. Seixas.*

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Novembro de 1919

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que foram contractados para os logares de motoristas effectivos do Desinfectorio Central, os srs. Elorindo Jordão, Felício de Barros e Aristides Lustosa;

que foram contractados para os logares de motoristas, em comissão, do Desinfectorio Central, os srs. Raphael Fragoso, Candido Gabriel dos Santos e Alexandre Andreotti;

que foram contractados os srs. Sebastião Bergmuller e Vicente Garcia, respectivamente, para os logares de servente e ajudante de cozinheira do Hospital de Isolamento da Capital;

que, a 18 de Outubro findo, foi dispensada, a pedido, d. Mathilde Farinas da Conceição do logar de lavadeira do Hospital de Isolamento da Capital, sendo contractada para substituí-la, d. Maria Candida Pereira;

que, a 1.º de Outubro findo, foi dispensado, a pedido, do logar de servente, em comissão, do Hospital de Isolamento de Santos, o sr. João China, sendo contractado para substituí-lo o sr. Laercio Teixeira;

que, a 1.º do corrente, foi dispensado, a pedido, o sr. Assyrio Ferreira do logar de guarda nocturno da Escola de Artes e Officios de Amparo, sendo contractado para substituí-lo o sr. Sebastião de Deus.

— Officios despachados:

des grupos escolares de Monte-Mór, Santa Branca, Brodowski, «Cardoso de Almeida» e «Conde de Parnaíba», das escolas reunidas da Grana e das camaras municipais de Pilar e de Cravinhos. — Ao sr. director do Almojarifado para attender, em termos.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 35:766\$310 a diversos fornecedores do Almojarifado desta Secretaria. Aviso n. 2768;

de 27:010\$180 a diversos fornecedores Officiou-se:

do Desinfectorio Central. Avisos ns. 2769 e 2770;

de 9:614\$006 a Dacio & Winter. Aviso n. 2771;

de 1:390\$300 a diversos directores de grupos escolares do interior do Estado. Aviso n. 2772;

de 80\$000 a Camillo Gomes. Aviso n. 2773;

de 154\$500 a diversos directores de escolas reunidas. Aviso n. 2774;

de 1:059\$000 a Standard Oil Company of Brazil. Aviso n. 2775;

de 17:512\$530 a diversos fornecedores do Desinfectorio Central. Aviso n. 2776;

de 1:616\$200 a diversos fornecedores das Delegacias de Saude do interior. Aviso n. 2777.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

á Secretaria da Agricultura, solicitando providencias a fim de serem executados serviços urgentes de que carece o predio em que funciona o grupo escolar «Francisco Glycerio», de Campinas.

— Requerimentos despachados:

de José de Sousa Braga, Antonio Paes, Mauro Law Pereira, d.d. Jandyra Albuquerque Barbosa, Ottilia Pentead

de Queiroz, Ursulina Pentead Bueno e Cecilda Alvares de Moraes. — Sim.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 5 do corrente, foram exonerados do cargo de substitutos effectivos de grupos escolares:

do 1.º de Araraquara, por ter completado o tempo regulamentar, o sr. Justino de França Pereira;

do da Consolação, por ter completado o tempo regulamentar, d. Maria Isabel Pentead Galvão;

do 2.º de Mogy-mirim, a pedido, d. Isabel Alvares Lobo;

do da Santo Amaro, a pedido, d. Luiza Forster.

Por acto de 6 do corrente, foi nomeada d. Cyrcene Rossi, para exercer o cargo de substituta effectiva do 1.º grupo escolar da Mooca, desta Capital.

— Licenças concedidas a adjuetes de grupos escolares:

de 8 dias:

a d. Maria da Penha Machado, do «Campos Salles», desta Capital;

de 8 dias, em prorrogação:

ao sr. Luiz Carlos de Castro Leal, do 4.º de Taubaté, e d. Maria Augusta Gençalves Leal, do mesmo estabelecimento;

de 15 dias:

a d. Carlota Telles Cunha, do «Oswaldo Cruz», desta Capital;

de um mez:

a d.d. Horacia Ramos de Freitas, do de Sant'Anna, desta Capital, e Hermínia Rocha Mattos, de 2.º de Mogy-mirim;

de 40 dias, em prorrogação:

ao sr. Cassio de Melo, do de Faxina;

de 2 mezes, em prorrogação:

a d. Maria Ambrosina de Machado, do de Brodowski;

de 3 mezes:

a d. Maria Elisa Nogueira, do de Pirajit;

de 3 mezes, em prorrogação:

a d. America Augusta Novaes, do de Jardinopolis.